



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 17/2026

PROCESSO: _____/2026

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO COM
ÊNFASE EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS,
ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA
VIABILIZAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, VISANDO
ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO.

Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'd'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2026.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, GERINALDO JOAQUIM DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO COM ÊNFASE EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VIABILIZAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'd' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.850.157/0001-35, estabelecida no endereço RUA 261B, QUADRA97 LOTE 12E APT 1104 CON, 500, SET LESTE UNIVERSITARIO, 74.610-270, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		12,00	UND	6.000,00	6.000,00
TOTAL VENCEDOR						72.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de BURITINÓPOLIS-GO, aos 07/01 /2026.

GERINALDO JOAQUIM DA COSTA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buritinópolis – Goiás, em atendimento a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, atendendo ao que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 declara que há recursos orçamentários e financeiros para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO COM ÊNFASE EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VIABILIZAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

Buritinópolis/GO, 07/01/2026.

GERINALDO JOAQUIM COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 1790/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE DENISSON DA ROCHA - CRC/GO n.º 016,095, brasileiro, casado, CONTADOR, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC - GO, sob o nº016,095, residente e domiciliado em Silvania/Go, podendo ser encontrado na sede deste Município, prestador de serviço na área de sua atuação no Município de Buritinópolis - GO, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade do Município de Buritinópolis - GO;

DECLARA:

Que para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, e para efeito da realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO COM ÊNFASE EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VIABILIZAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

- I. Que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, bem como compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF;
- II. Que revendo a Lei Orçamentária do Município de Buritinópolis, para vigência no exercício do Ano 2.025, verificou a existência dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos referente à realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO COM ÊNFASE EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VIABILIZAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

Para que surta os efeitos legais e de direito, firmo o presente.

BURITINÓPOLIS, 07/01/2026.

Jose Denisson da Rocha
Contador
CRC/GO n.º016095